

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

5ª ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, QUE TEM POR OBJETO A HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS MUSICAIS EM GERAL, COMO: ARTISTAS SOLO, APRESENTAÇÕES VOZ E VIOLÃO, TRIOS PÉS DE SERRA, DJ'S, BANDAS, VIOLEIROS, REPENTISTAS, MÚSICA INSTRUMENTAL E SIMILARES, PARA COMPOR AS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE NO PERÍODO ENTRE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 A 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024, às 10h02min, reuniu-se a Comissão Avaliação Documental e Artística composta por Leilane Cristina Alves da Silva Leite; Paula Rubiane Bezerra de Oliveira Santos e Elma Albuquerque Campos, designadas pela portaria 285/2023 de 01.12.2023, no edifício do Centro Cultural Maria Madalena Gomes de Vasconcelos, sito à Avenida São José, S/Nº - 1º Andar – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder o recebimento dos envelopes referentes ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM VISTA A SELEÇÃO DE ARTISTAS SOLO, APRESENTAÇÕES VOZ E VIOLÃO, TRIOS PÉS DE SERRA, DJ'S, BANDAS, VIOLEIROS, REPENTISTAS, MÚSICA INSTRUMENTAL E SIMILARES, PARA COMPOR AS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE NO PERÍODO ENTRE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 A 19 DE DEZEMBRO DE 2024.** Ficou constatada a presença dos Representantes de 02 (dois) artistas, solicitando os respectivos credenciamentos:

ITEM 02 (Apresentação Musical de cantor acompanhado de músico, tecladista ou violonista e tenha apresentação de no mínimo 2 horas de show):

1 – LANCO DOS TECLADOS E COMPANHIA, neste ato representado por Vanessa Vitoria Abreu de Santana, inscrita no CPF/MF Nº 162.883.874-44 e RG Nº 10.989.702-SDS/PE.

2 – GILSON DOS TECLADOS E JOELSON SHOW, neste ato representada por Joelson de Andrade Santos, inscrito no CPF/MF Nº 108.047.154-59 e CNH Nº 05770469829-DETRAN/PE.

Ato contínuo, as Integrantes da Comissão de Avaliação Documental e Artística verificaram a inviolabilidade dos envelopes trazidos pelos artistas, rubricando-os em seus lacres. Presente os representantes acima mencionados, as Integrantes da Comissão de Avaliação Documental passaram a analisar e permitiram aos presentes que analisassem os documentos de habilitação documental apresentados, nada sendo contestado pelos mesmos, dando-se por encerrada a fase habilitação documental. Ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de habilitação artística, solicitando a rubrica dos documentos pelos presentes, após análise e julgamento dos Envelopes 02 (material artístico), foi emitido parecer o qual passa a fazer parte integrante desta ata, independente de

recallat *Joelson de Andrade Santos*

